

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3692/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 28 de Março de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Francisco Rossal de Araújo Presidente

Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Vice-Presidente

> Raul Zoratto Sanvicente Corregedor Regional

Laís Helena Jaeger Nicotti Vice-Corregedora Regional Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903

Telefone(s): 51-3255-2000

Diretoria Geral <u>Ato</u> Ato da Presidência

PROAD 1967/2023

PROCEDIMENTO COMUM № 5061672-43.2022.4.04.7100. Isenção IRRF. Moléstia grave ou incurável. Índice DG/AGU 4391.

Cumprida a decisão proferida no Procedimento Comum nº 5061672-43.2022.4.04.7100/RS, em trâmite na 14ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, que concede à servidora inativa Marlene Antonia Nadler Battaglia o pedido para reconhecer o direito ao benefício da isenção do imposto de renda incidente sobre os proventos que recebe deste Tribunal, a contar de 02/04/2019, e condenar a União à repetição de indébito, com atualização pela SELIC (na forma dos arts. 39, §4º, da Lei 9.250/95 e art. 73 da Lei 9.532/97).

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Processo número: 8987/2022

Interessados: CARMEN ROSANE DA SILVA CARVALHO

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, que o valor do benefício especial a que faz jus o(a) servidor(a) CARMEN ROSANE DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, corresponde a R\$ 22.359,63 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Quadros de antiguidade das autoridades judiciárias do TRT da 4ª Região

Anexos
Anexo 1: Juízes Substitutos
Anexo 2: Juízes Titulares
Anexo 3: Desembargadores

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD n° 1891/2023

Interessado(a): DANIEL OREZKO (80063)

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) DANIEL OREZKO (80063), da declaração de união estável constante no PROAD nº 1891/2023. Em 23 de março de 2023. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Edital

Edital da Corregedoria

FDITAL

DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

Anexos
Anexo 4: EDITAL SECOR 19 - 4ª VT POA

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA GP.GCR.TRT4 Nº 1.614, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a extinção da Comissão responsável pela validação das informações e documentos apresentados pelos profissionais e órgãos técnicos ou científicos interessados em integrar o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - CPTEC-TRT4.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Comissão responsável pela validação das informações e documentos apresentados pelos profissionais e órgãos técnicos ou científicos interessados em integrar o CPTEC-TRT4 foi instituída em cumprimento às determinações contidas no § 1º do artigo 7º do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05/2020 e no item 1.4.2 do Edital de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes TRT4 nº 01/2020:

CONSIDERANDO o item 1.4.3 do Edital de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes TRT4 nº 01/2020 que determina que "em caso de extinção da Comissão de que trata o item 1.4.2, a validação das informações e dos documentos passará a ser realizada pela Corregedoria Regional, na foma do artigo 7º, caput, do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05/2020";

CONSIDERANDO que a validação dos cadastros, é realizada, atualmente, por uma equipe de servidores da Assessoria Administrativa da Corregedoria e da Divisão de Perícias conforme o item 1.4.3 do Edital de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes TRT4 nº 01/2020; CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 9011/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão responsável pela validação das informações e documentos apresentados pelos profissionais e órgãos técnicos ou científicos interessados em integrar o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - CPTEC-TRT4, instituída pela Portaria GP.GCR.TRT4 nº 3.638/2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.GCR.TRT4 nº 3.638/2020 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO Presidente do TRT da 4ª Região – RS

RAUL ZORATTO SANVICENTE Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Presidência

Portarias de Diárias

Anexos
Anexo 5: DIÁRIAS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.560, de 23 de março de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1858/2023, resolve: DESIGNAR a servidora PATRICIA KRAETZIG AZEVEDO (110248), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de São Gabriel. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.556, de 23 de março de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1878/2023, resolve: 1. DISPENSAR a servidora FERNANDA CARDOZO DE MATTOS (107387), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, mantendo sua remuneração da função comissionada até 14-07-2023, data do término da prorrogação da Licença Gestante. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.557, de 23 de março de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1878/2023, resolve: DESIGNAR a servidora CRISTINA ASSIS BRASIL (91715), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.539, de 22 de março de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1745/2023, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2.269, de 27-4-2018, publicada no Boletim de Serviço de 30-4-2018, que designou o servidor CARLOS ROBERTO VARGAS SCHULTZ (82872), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, do Gabinete da Presidência, à disposição do Núcleo de Educação a Distância, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.540, de 22 de março de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1745/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor CARLOS ROBERTO VARGAS SCHULTZ (82872), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC04, do Núcleo de Educação a Distância. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, do Gabinete da Presidência, à diposição do Núcleo de Educação a Distância. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.541, de 22 de março de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1745/2023, resolve: 1. DISPENSAR o servidor FELIPE LUCKMANN (86380), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Núcleo de Educação a Distância. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC04, do Núcleo de Educação a Distância. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.542, de 22 de março de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1745/2023, resolve: DESIGNAR a servidora BEATRIZ TERESINHA MARCANTE FLORES (92584), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, do Núcleo de Educação à Distência, mantendo sua lotação na Secretaria Executiva da Escola Judicial. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.543, de 22 de março de 2023. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1745/2023, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor FELIPE LUCKMANN (86380), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, do Gabinete da Presidência, à disposição do Núcleo de Educação a Distância, nos impedimentos legais do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral

1

1

Ato da Presidência	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Edital	2
Edital da Corregedoria	2
Portaria	2
Portaria Conjunta	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2